

## **NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2019, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A SRA. GERALDINA PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPOCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Sra. **GERALDINA PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO**, portadora do CPF 566.139.036-04, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 31, Centro, São Romão/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O Termo Aditivo tem seu fundamento tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2019, DISPENSA Nº 011/2019**, e em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato 023/2019, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e artigo 47, da Lei 8.245/91, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação do Lar dos Idosos do Município de São Romão/MG, em obediência ao Termo de ajuste de Conduta 001/2019, formalizado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 023/2019, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 19 de abril de 2023 até o dia 18 de abril de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e artigo 47, da Lei 8.245/91.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA FONTE DE RECURSOS**

Pela execução dos serviços do objeto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$11.572,08(onze mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), como abaixo indicado:

ITEM	QTD	UND	DESCRICAO DO ITEM	UNT.	TOTAL
01	12	UND	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA, Nº 513, BAIRRO RENASCER, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, EM OBEDIÊNCIA AO TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA 001/2019, FORMALIZADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	964,34	11.572,08
				<b>TOTAL</b>	<b>11.572,08</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 023/2019.

São Romão/MG, 05 de abril de 2023.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.  
Locatário.

Geraldina Pereira de Souza Monteiro.  
CPF 566.139.036-04  
Locadora.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_